



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0107/2024

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA Nº 024/2024	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0107/2024	
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
7. BENEFÍCIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.518/22 <input type="checkbox"/> SEM BENEFÍCIO <input type="checkbox"/> REGIONAL <input checked="" type="checkbox"/> LOCAL		
8. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: PARCELADO		
9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL		
10. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DECORAÇÃO DE CAMARIM, PRODUÇÃO, GARÇONS, SEGURANÇAS E LOGÍSTICA NA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRADICIONAL DIA DOS VAQUEIROS E SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, DURANTE OS DIAS 21 A 25 DE JUNHO DE 2024.		
11. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 17:00H DE 10/06/2024 ATÉ 13/06/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.11.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0015.2.048	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSOS ORDINÁRIOS
13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3 (TRÊS) MESES		
14. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
Pedro Morais Ribeiro <i>Presidente</i>		
Rosa Maria Dantas Varjão <i>Membro</i>	Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i>	
<i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i>		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Meio Ambiente, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DECORAÇÃO DE CAMARIM, PRODUÇÃO, GARÇONS, SEGURANÇAS E LOGÍSTICA NA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRADICIONAL DIA DOS VAQUEIROS E SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, DURANTE OS DIAS 21 A 25 DE JUNHO DE 2024.**

Para tanto, convoca as empresas locais (Decreto 14.133/21) interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17 hs do dia 13/06/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia, será solicitado habilitação, caso atenda todos os requisitos deste instrumento a mesma será contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação direta de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DECORAÇÃO DE CAMARIM, PRODUÇÃO, GARÇONS, SEGURANÇAS E LOGÍSTICA NA REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO TRADICIONAL DIA DOS VAQUEIROS E SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, DURANTE OS DIAS 21 A 25 DE JUNHO DE 2024**, conforme condições e especificações constantes neste Termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,62 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2.2. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

2.3. Ademais, a contratação via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

3.1. A realização do Tradicional Dia dos Vaqueiros e São João no município de Uauá-BA é um evento cultural de grande importância, que envolve a comunidade local e atrai visitantes de diversas regiões. Dada a complexidade e a magnitude do evento, torna-se indispensável a contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de apoio em diversas áreas. A seguir, apresentamos os principais pontos que justificam essa necessidade:

- **Complexidade e Escala do Evento:** A organização de um evento dessa dimensão requer um planejamento meticuloso e uma coordenação eficiente de múltiplas atividades. A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na realização de eventos, garantindo a execução impecável de todas as etapas envolvidas.
- **Especialização e Profissionalismo:** A contratação de uma empresa especializada assegura que serviços específicos, como a decoração de camarins, produção, serviço de garçons e segurança, sejam executados por profissionais qualificados. Isso resulta em um ambiente organizado, seguro e esteticamente agradável para todos os participantes.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

- **Logística e Infraestrutura:** A logística é um aspecto crítico na realização de eventos dessa natureza. A empresa contratada será responsável pelo planejamento e execução da logística necessária, incluindo a montagem de estruturas, transporte de materiais, e gestão do fluxo de pessoas, garantindo a fluidez e o sucesso do evento.
- **Segurança:** A presença de seguranças profissionais é fundamental para garantir a segurança dos participantes, artistas e equipe de apoio durante o evento. A empresa deverá fornecer um contingente adequado de seguranças treinados para lidar com situações de emergência e manter a ordem pública.
- **Qualidade dos Serviços:** A contratação de uma empresa especializada permite assegurar a qualidade dos serviços prestados. A empresa será responsável por servir o buffet, com garçons capacitados, garantindo uma experiência satisfatória para os convidados.
- **Eficiência e Economia de Recursos:** Ao contratar uma única empresa para gerenciar todos esses aspectos, otimiza-se o uso de recursos, tanto financeiros quanto humanos, evitando a fragmentação das responsabilidades e permitindo uma gestão mais centralizada e eficiente.

3.2. Trata-se de um serviço de natureza eventual e execução imediata, realizado em uma época específica, não caracterizando um serviço contínuo e habitual.

3.3. Conforme o Art. 215 da CF/88 que menciona: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” onde preserva os direitos culturais nacionais e regionais das tradições e festejos tradicionais de cada localidade que mantém e perpetua por gerações, a diversidade cultural.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) Importante ressaltar que a Lei 14.555/2023 já reconhece como manifestação cultural nacional as festas juninas, em seu art 1º “as festas juninas ficam reconhecidas como manifestação da cultura nacional.”

3.4. Dessa forma, a contratação de uma empresa colabora com a difusão da cultura e encontra amparo na legislação, atendendo aos critérios específicos relacionados à qualidade do evento, seus materiais e prestadores de serviço.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

4.1. O objeto da Contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

4.2. Descrição sucinta do objeto:

- a) Desenvolvimento de um cronograma detalhado das atividades, incluindo todas as etapas desde a preparação até a conclusão do evento.
- b) Planejamento estratégico para a disposição dos espaços, garantindo a segurança e a acessibilidade para todos os participantes.
- c) Coordenação com todos os fornecedores e parceiros para assegurar a disponibilidade de recursos e materiais necessários para o evento.
- d) Responsabilidade pela montagem e desmontagem de todas as estruturas temporárias necessárias para a equipagem dos camarins durante o evento.
- e) Garantia da higienização contínua do local do evento, assegurando um ambiente limpo e seguro para os participantes.
- f) Supervisão geral de todas as atividades durante o evento, garantindo que todos os serviços sejam executados conforme o planejado.
- g) Disponibilização de uma equipe de garçons treinados para servir durante todo o evento, mantendo um atendimento cordial e eficiente.
- h) Contratação de seguranças capacitados para garantir a segurança dos participantes e do patrimônio público durante todo o evento.
- i) Planejamento logístico para o transporte e armazenamento de todos os materiais necessários.
- j) Gestão e controle do estoque de alimentos, bebidas e outros insumos essenciais para o evento.
- k) Coordenação do tráfego interno e garantia da segurança dos participantes, facilitando a movimentação dentro do evento.
- l) Responsabilidade pela decoração dos camarins, criando um ambiente confortável e esteticamente agradável para os artistas e participantes do evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS – A EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS DEVERÁ CUMPRIR A CARGA HORÁRIA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DOS FESTEJOS, A SEREM DEFINIDAS PELA ORDEM DE SERVIÇO, COM COMODATO DOS SEGUINTE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS: 2 UND. DE ESPELHOS DE CORPO INTEIRO 1,5M DE ALTURA POR 0,80 DE LARGURA; 2 UND. MICROONDAS - BIVOLT OU 220V EM PERFEITO ESTADO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS; 2 UND. SANDUICHEIRAS BIVOLT EM PERFEITO ESTADO; 3 UND. CAIXAS TÉRMICA OU ISOPOR GRANDE COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, ABASTECIDA COM GELO EM CUBO; 3 CONJUNTOS CONTENDO 01 (UMA) MESA E 04 (QUATRO) CADEIRAS PLÁSTICAS; CONJUNTOS DE 06 (SEIS) TALHERES (3 GARFOS E 3 FACAS), 03 (TRÊS) RECHAUDS, 03 (TRÊS) PRATOS E 03 (TRÊS) COPOS DE VIDRO DE 200 ML. 04 (QUATRO) GARÇONS; 12 (DOZE) SEGURANÇAS; 08 (OITO) PESSOAS DE APOIO; 04 (QUATRO) PESSOAS PARA LIMPEZA.	DIÁRIA	5		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

02 (DOIS) COORDENADORES. SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO EVENTO				
VALOR TOTAL				

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As estimativas iniciais de valor da contratação estão em anexo junto à cotação.
- 5.2. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0015.2.048	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 6.1. A vigência Contratual será pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

7. EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1. Todos os serviços serão prestados conforme solicitado e a critério da Secretaria competente, de acordo com a Ordem de Prestação de Serviços emitido pelo setor de Compras;
- 7.2. Local de Execução: Os serviços serão realizados na Praça São João Batista - Centro, Uauá- BA, CEP 48.950-000, ou endereço indicado na Ordem de Serviços.
- 7.3. Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços indicados neste Termo de Referência será entre os dias 21/06 a 25/06.
- 7.4. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de em até 24:00 horas úteis do dia anterior, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, bem como detalhes contidos nos itens 3 que porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo à contratada providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;
- 7.6. Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de Referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal de Uauá- BA;
- 7.7. Em caso de ocorrência dos itens deste Termo de Referência, serão solicitadas reposição imediata do Produto também sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Uauá- Ba, incluindo despesas de deslocamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

para entrega do produto no local indicado por esta Secretaria e de forma imediata;

7.8. Garantia, manutenção e assistência técnica:

a) A Garantia deverá ser apenas da qualidade do produto em atendimento às especificações contidas, e em caso de não atendimento, o fornecedor deverá substituí-lo em prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

7.9. O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, observados os artigos 7 e 117, da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.10. A Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, designará fiscais de contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato em questão, nos termos das disposições contidas nos arts. 7 e 117 da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. De acordo com as disposições do art.140 da Lei Federal n.º 14.133/21, a gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente para proceder à fiscalização, nos termos do art. 7 da Lei n.º 14.133/2021, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. Fica designado como fiscal deste processo a servidora: Deise Gonçalves Guimarães.

Fica atribuído:

- I- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos;
- II- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

8.4. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável por todos os produtos fornecidos, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos eo serviço de garantia, diretamente ou por prepostos designados; A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da **CONTRATANTE** e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer inconsistência.

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1. A **CONTRATADA** se obriga a:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

- a) Prestar o Serviço de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela **CONTRATANTE**.
- b) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- e) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Entregar o bem licitado nos prazos previstos na licitação;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- j) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.
- k) Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRADADA** cumprir com todas as normas técnicas cabíveis.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.2.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas na ordem de serviço;
- b) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços;
- c) Fiscalizar e acompanhar o andamento da execução do contrato;
- d) Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- e) Providenciar os pagamentos ao **CONTRATADO** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados;
- f) O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

10. PAGAMENTO:

10.1. O valor a ser pago condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação da prestação de serviço pelo Contratante.

10.2. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte após a aprovação de cada produto.

10.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

10.4. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Despesas com alimentação e hospedagem a cargo da contratada.

11. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

11.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Verificada qualquer irregularidade, a Contratante poderá suspender a execução dos serviços ou recusar a aceitação deles, cabendo à Contratada arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos.

13.2. A Contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados a ela, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes.

13.3. A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à operacionalidade do gerenciamento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO I

DISPENSA 024/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS – A EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS DEVERÁ CUMPRIR A CARGA HORÁRIA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DOS FESTEJOS, A SEREM DEFINIDAS PELA ORDEM DE SERVIÇO, COM COMODATO DOS SEGUINTE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS: 2 UND. DE ESPELHOS DE CORPO INTEIRO 1,5M DE ALTURA POR 0,80 DE LARGURA; 2 UND. MICROONDAS - BIVOLT OU 220V EM PERFEITO ESTADO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS; 2 UND. SANDUICHEIRAS BIVOLT EM PERFEITO ESTADO; 3 UND. CAIXAS TÉRMICA OU ISOPOR GRANDE COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, ABASTECIDA COM GELO EM CUBO; 3 CONJUNTOS CONTENDO 01 (UMA) MESA E 04 (QUATRO) CADEIRAS PLÁSTICAS; CONJUNTOS DE 06 (SEIS) TALHERES (3 GARFOS E 3 FACAS), 03 (TRÊS) RECHAUDS, 03 (TRÊS) PRATOS E 03 (TRÊS) COPOS DE VIDRO DE 200 ML. 04 (QUATRO) GARÇONS; 12 (DOZE) SEGURANÇAS; 08 (OITO) PESSOAS DE APOIO; 04 (QUATRO) PESSOAS PARA LIMPEZA. 02 (DOIS) COORDENADORES. SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO EVENTO	DIÁRIA	5		
VALOR TOTAL					

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II
DISPENSA N° 024/2024
DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;

f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0107/2024

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA 025/2024	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0108/2024	
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
7. BENEFÍCIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.518/22 <input type="checkbox"/> SEM BENEFÍCIO <input type="checkbox"/> REGIONAL <input checked="" type="checkbox"/> LOCAL		
8. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: PARCELADO		
9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL		
10. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, COMPREENDENDO HIDRATAÇÃO, LANCHE E FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DO CAMARIM E TRADICIONAL DIA DOS VAQUEIROS, NO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, DURANTE OS DIAS 21 A 25 DE JUNHO DE 2024.		
11. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 17:00H DE 10/06/2024 ATÉ 13/06/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.11.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0015.2.048	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSOS ORDINÁRIOS
13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3 (TRÊS) MESES		
14. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
Pedro Morais Ribeiro <i>Presidente</i>		
Rosa Maria Dantas Varjão <i>Membro</i>		Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i>
<i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i>		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Meio Ambiente, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, COMPREENDENDO HIDRATAÇÃO, LANCHE E FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DO CAMARIM E TRADICIONAL DIA DOS VAQUEIROS, NO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, DURANTE OS DIAS 21 A 25 DE JUNHO DE 2024.**

Para tanto, convoca as empresas locais (Decreto 14.133/21) interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17 hs do dia 13/06/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia, será solicitado habilitação, caso atenda todos os requisitos deste instrumento a mesma será contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação direta de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, COMPREENDENDO HIDRATAÇÃO, LANCHE E FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DO CAMARIM E TRADICIONAL DIA DOS VAQUEIROS, NO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, DURANTE OS DIAS 21 A 25 DE JUNHO DE 2024.**, conforme condições e especificações constantes neste Termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

Ambiente, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,62 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2.2. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

2.3. Ademais, a contratação via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

3.1. A realização do Tradicional Dia dos Vaqueiros e São João no município de Uauá-BA é um evento cultural de grande importância, que envolve a comunidade local e atrai visitantes de diversas regiões. Para garantir o sucesso do evento e atender adequadamente às necessidades de todos os envolvidos, é essencial a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de alimentação para o camarim, incluindo o fornecimento de quentinhas para os vaqueiros participantes do Dia dos Vaqueiros. Esta contratação se justifica pelos seguintes motivos:

- A empresa especializada possui a experiência e a expertise necessárias para garantir a qualidade e a segurança dos alimentos servidos, cumprindo todas as normas de higiene e vigilância sanitária. Isso é fundamental para assegurar que os artistas, colaboradores e vaqueiros tenham acesso a refeições seguras e de alta qualidade.
- O evento requer serviços específicos de alimentação, como hidratação, lanches e fornecimento de quentinhas, para atender às demandas dos artistas, equipe técnica e, dos vaqueiros participantes. Uma empresa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

especializada é capaz de oferecer um cardápio variado e balanceado, adaptado às diferentes necessidades nutricionais e preferências alimentares dos participantes.

- A empresa contratada deve garantir a entrega das refeições nos horários programados, evitando atrasos e garantindo que todos os envolvidos possam desempenhar suas funções de forma adequada.
- Oferecer um serviço de alimentação de qualidade no camarim contribui significativamente para o conforto e a satisfação dos artistas e equipe técnica, criando um ambiente propício para o bom desempenho de suas funções. A alimentação adequada é um fator crucial para manter a energia e o bem-estar durante todo o evento.

3.2. Ao contratar uma empresa especializada, otimiza-se o tempo e os recursos, evitando a necessidade de mobilizar a equipe interna para gerenciar esses serviços. Isso permite que a organização do evento se concentre em outras áreas críticas, garantindo um evento bem-sucedido.

3.3. Trata-se de um serviço de natureza eventual e execução imediata, realizado em uma época específica, não caracterizando um serviço contínuo e habitual.

3.4. Conforme o Art. 215 da CF/88 que menciona: "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais" onde preserva os direitos culturais nacionais e regionais das tradições e festejos tradicionais de cada localidade que mantém e perpetua por gerações, a diversidade cultural.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) Importante ressaltar que a Lei 14.555/2023 já reconhece como manifestação cultural nacional as festas juninas, em seu art 1º "As festas juninas ficam reconhecidas como manifestação da cultura nacional."

3.5. Dessa forma, a contratação de uma empresa colabora com a difusão da cultura e encontra amparo na legislação, atendendo aos critérios específicos relacionados à qualidade do evento, seus materiais e prestadores de serviço.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

4.1. O objeto da Contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

4.2. Descrição sucinta do objeto:

- a) Serviços Incluídos:
- b) Hidratação: Fornecimento de água mineral, sucos naturais e outras bebidas não alcoólicas para garantir a hidratação adequada dos participantes e artistas no camarim.
- c) Lanche: Disponibilização de lanches variados e saudáveis, incluindo frutas frescas, sanduíches, biscoitos, salgados, entre outros, para atender às necessidades alimentares ao longo do dia.
- d) Fornecimento de Quentinhas: Fornecimento de refeições completas (quentinhas), que incluem opções balanceadas com proteínas, carboidratos, legumes e saladas, garantindo uma alimentação nutritiva e adequada para todos os envolvidos no evento.
- e) A empresa contratada deverá assegurar que todos os alimentos e bebidas sejam de alta qualidade, preparados seguindo as normas de higiene e segurança alimentar vigentes, e disponibilizados de maneira organizada e pontual.

4.3. Descrição:

ITEM	DESCRIPTIVO	U.M	QUANT.
1	03 (TRÊS) GARRAFA DE CAFÉ COM CAPACIDADE DE 01 LITRO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; 02 (DUAS) GARRAFA DE CAFÉ COM LEITE COM CAPACIDADE DE 01 LITRO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; 01 (UMA) GARRAFA DE CAFÉ COM CAPACIDADE DE 01 LITRO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; 01 (UMA) GARRAFA DE 05 LITROS TÉRMICA DE CAFÉ COM LEITE COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES DE REFRIGERANTES DE LATA 350ML SABORES VARIADOS; 18 (DEZOITO) UNIDADE DE REFRIGERANTES 2 LTS; 01 (UM) QUILOS DE BALA DE JENIPAPO; 18 (DEZOITO) ISOTÔNICOS DE 500 ML DE SABORES VARIADOS; 125 (CENTO E VINTE E CINCO) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL, GARRAFA DE 500ML, GELADAS; 18 (DEZOITO) UNIDADES DE SUCO DE CAIXA DE 1 LITRO DE SABORES VARIADOS; 20 (VINTE) UNIDADES DE ENERGÉTICO; 350 ML, GELADO. 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO GRELHADO, DESFIADO, CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG; 01 (UMA) PORÇÃO DE FILÉ GRELHADO, CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG; 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG; 03 (TRÊS) CESTA DE FRUTAS VARIADAS, CONTENDO NO MÍNIMO 01 DÚZIA DE BANANAS, 01 KG DE UVAS, 12 MAÇÃS, 06 LARANJAS, 02 ABACAXIS SEM CASCA E FATIADOS, 05 TANGERINAS; 02 (DUAS) BANDEJA DE PÃOZINHO DELÍCIA COM RECHEIO, COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS, CONTENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES; 02 (DUAS) TÁBUA DE FRIOS CONTENDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS DE QUEIJOS, 300 GRAMAS DE PRESUNTOS, 250 GRAMAS DE AZEITONAS, 500 GRAMAS DE SALAME, 30 UNIDADES DE OVOS DE CODORNA COZIDO E DESCASCADO; 02 (DUAS) BANDEJA DE SALGADOS DE FORNO, COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS, SABORES VARIADOS COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES (EMPADAS, PASTÉIS, SALTENHAS, ESFIRRAS, TARTELETES, EMPADAS TROPICAIS); 02 (DUAS) BANDEJA DE FRITOS, COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS, SABORES VARIADOS COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES (COXINHAS, PASTÉIS, CROQUETE DE BACALHAU, RISOLE DE FRANGO); 08 (OITO) UM BOLO TÍPICO FATIADO DE NO MÍNIMO 03 KG (MILHO, AIPIM, PUBA); 03 (TRÊS) BANDEJA COM 30 (TRINTA) UNIDADES DE DOCINHOS VARIADOS BRIGADEIROS, BEIJINHOS, DOCINHO DE UVA, BALA DE JENIPAPO, PÉ DE MOLEQUE, PAÇOCA); 04 (QUATRO) PORÇÃO DE AMENDOIM COZIDO (02 KG COM CASCA EM PACOTES); 03 (TRÊS) PORÇÃO DE AMENDOIM ASSADO/FRITO (1KG GRAMAS COM CASCA EM PACOTES); 10 (DEZ) LITROS DE CALDINHO DE FRANGO; 10 (DEZ) LITROS DE CALDINHO DE CARNE SECA; 30 (TRINTA) UNIDADES DE SANDUÍCHES (1 PÃO DE HAMBÚRGUER, 2 FATIAS DE TOMATE, 1 FOLHA DE ALFACE, PRESUNTO, QUEIJO, OVO E BATATA PALHA; 15 (QUINZE) SANDUÍCHE NATURAL; 12 (DOZE) PIZZA (SABORES VARIADOS);	KIT	15
2	REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (QUENTINHA), COMPOSTA POR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) GUARNIÇÕES: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO E SALADA; E 02 (DOIS) TIPOS DE PROTEÍNAS: CARNES. OBS. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DAS QUENTINHAS NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UND	600



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As estimativas iniciais de valor da contratação estão em anexo junto à cotação.
- 5.2. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.10.01	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0015.2.048	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 6.1. A vigência Contratual será pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

7. EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1. Todos os serviços serão prestados conforme solicitado e a critério da Secretaria competente, de acordo com a Ordem de Prestação de Serviços emitido pelo setor de Compras;
- 7.2. Local de Execução: Os serviços serão realizados na Praça São João Batista - Centro, Uauá- BA, CEP 48.950-000, ou endereço indicado na Ordem de Serviços.
- 7.3. Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços indicados neste Termo de Referência será entre os dias 21/06 a 25/06.
- 7.4. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de em até 24:00 horas úteis do dia anterior, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, bem como detalhes contidos nos itens que porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo à contratada providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;
- 7.6. Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de Referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal de Uauá- BA;
- 7.7. Em caso de ocorrência dos itens deste Termo de Referência, serão solicitadas reposição imediata do Produto também sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Uauá- Ba, incluindo despesas de deslocamento para entrega do produto no local indicado por esta Secretaria e de forma imediata;
- 7.8. **Garantia, manutenção e assistência técnica:**
- a) A Garantia deverá ser apenas da qualidade do produto em atendimento às especificações contidas, e em caso de não atendimento, o fornecedor deverá substituí-lo em prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

7.9. O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, observados os artigos 7 e 117, da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.10. A Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, designará fiscais de contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato em questão, nos termos das disposições contidas nos arts. 7 e 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. De acordo com as disposições do art.140 da Lei Federal n.º 14.133/21, a gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente para proceder à fiscalização, nos termos do art. 7 da Lei nº 14.133/2021, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. Fica designado como fiscal deste processo a servidora: Deise Gonçalves Guimarães.

Fica atribuído:

- I- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos;
- II- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

8.4. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável por todos os produtos fornecidos, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos eo serviço de garantia, diretamente ou por prepostos designados; A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da **CONTRATANTE** e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer inconsistência.

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Prestar o Serviço de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela **CONTRATANTE**.
- b) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- e) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Entregar o bem licitado nos prazos previstos na licitação;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- j) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.
- k) Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRATADA** cumprir com todas as normas técnicas cabíveis.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.2.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas na ordem de serviço;
- b) Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços;
- c) Fiscalizar e acompanhar o andamento da execução do contrato;
- d) Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- e) Providenciar os pagamentos ao **CONTRATADO** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados;
- f) O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato;

10. PAGAMENTO:

10.1. O valor a ser pago condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação da prestação de serviço pelo Contratante.

10.2. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte após a aprovação de cada produto.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

10.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

10.4. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Despesas com alimentação e hospedagem a cargo da contratada.

11. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

11.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Verificada qualquer irregularidade, a **CONTRATANTE** poderá suspender a execução dos serviços ou recusar a aceitação deles, cabendo à Contratada arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos.

13.2. A **CONTRATADA** será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados a ela, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes.

13.3. A **CONTRATADA** deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à operacionalidade do gerenciamento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO I

DISPENSA N° 025/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIPTIVO	U.M	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	03 (TRÊS) GARRAFA DE CAFÉ COM CAPACIDADE DE 01 LITRO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; 02 (DUAS) GARRAFA DE CAFÉ COM LEITE COM CAPACIDADE DE 01 LITRO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; 01 (UMA) GARRAFA DE CAFÉ COM CAPACIDADE DE 01 LITRO COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; 01 (UMA) GARRAFA DE 05 LITROS TÉRMICA DE CAFÉ COM LEITE COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES DE REFRIGERANTES DE LATA 350ML SABORES VARIADOS; 18 (DEZOITO) UNIDADE DE REFRIGERANTES 2 LTS; 01 (UM) QUILOS DE BALA DE JENIPAPO; 18 (DEZOITO) ISOTÔNICOS DE 500 ML DE SABORES VARIADOS; 125 (CENTO E VINTE E CINCO) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL, GARRAFA DE 500ML, GELADAS; 18 (DEZOITO) UNIDADES DE SUCO DE CAIXA DE 1 LITRO DE SABORES VARIADOS; 20 (VINTE) UNIDADES DE ENERGÉTICO; 350 ML, GELADO. 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO GRELHADO, DESFIADO, CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG; 01 (UMA) PORÇÃO DE FILÉ GRELHADO, CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG; 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG; 03 (TRÊS) CESTA DE FRUTAS VARIADAS, CONTENDO NO MÍNIMO 01 DÚZIA DE BANANAS, 01 KG DE UVAS, 12 MAÇÃS, 06 LARANJAS, 02 ABACAXIS SEM CASCA E FATIADOS, 05 TANGERINAS; 02 (DUAS) BANDEJA DE PÃOZINHO DELÍCIA COM RECHEIO, COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS, CONTENDO 50 (CINQUENTA) UNIDADES; 02 (DUAS) TÁBUA DE FRIOS CONTENDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS DE QUEIJOS, 300 GRAMAS DE PRESUNTOS, 250 GRAMAS DE AZEITONAS, 500 GRAMAS DE SALAME, 30 UNIDADES DE OVOS DE CODORNA COZIDO E DESCASCADO; 02 (DUAS) BANDEJA DE SALGADOS DE FORNO, COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS, SABORES VARIADOS COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES (EMPADAS, PASTÉIS, SALTENHAS, ESFIRRAS, TARTELETES, EMPADAS TROPICAIS); 02 (DUAS) BANDEJA DE FRITOS, COM NO MÍNIMO 40 GRAMAS, SABORES VARIADOS COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES (COXINHAS, PASTÉIS, CROQUETE DE BACALHAU, RISOLE DE FRANGO); 08 (OITO) UM BOLO TÍPICO FATIADO DE NO MÍNIMO 03 KG (MILHO, AIPIM, PUBA);	KIT	15		

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br>

@prefeiturauaua

licitacaoaua@gmail.com

(74) 3673.1938 / 1707

CNPJ.: 13.698.758/0001-97



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

	03 (TRÊS) BANDEJA COM 30 (TRINTA) UNIDADES DE DOCINHOS VARIADOS BRIGADEIROS, BEIJINHOS, DOCINHO DE UVA, BALA DE JENIPEPO, PÉ DE MOLEQUE, PAÇOCA); 04 (QUATRO) PORÇÃO DE AMENDOIM COZIDO (02 KG COM CASCA EM PACOTES); 03 (TRÊS) PORÇÃO DE AMENDOIM ASSADO/FRITO (1KG GRAMAS COM CASCA EM PACOTES); 10 (DEZ) LITROS DE CALDINHO DE FRANGO; 10 (DEZ) LITROS DE CALDINHO DE CARNE SECA; 30 (TRINTA) UNIDADES DE SANDUÍCHES (1 PÃO DE HAMBÚRGUER, 2 FATIAS DE TOMATE, 1 FOLHA DE ALFACE, PRESUNTO, QUEIJO, OVO E BATATA PALHA; 15 (QUINZE) SANDUÍCHE NATURAL; 12 (DOZE) PIZZA (SABORES VARIADOS);				
2	REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (QUENTINHA), COMPOSTA POR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) GUARNIÇÕES: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO E SALADA; E 02 (DOIS) TIPOS DE PROTEÍNAS: CARNES. OBS. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DAS QUENTINHAS NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	UND	600		

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II
DISPENSA N° 025/2024
DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;

f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0109/2024

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA 026/2024	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0109/2024	
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
7. BENEFÍCIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.518/22 <input type="checkbox"/> SEM BENEFÍCIO <input type="checkbox"/> REGIONAL <input checked="" type="checkbox"/> LOCAL		
8. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: PARCELADO		
9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM		
10. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2024.		
11. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 17:00H DE 10/06/2024 ATÉ 13/06/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.11.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0015.2.048	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSOS ORDINÁRIOS
13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3 (TRÊS) MESES		
14. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
Pedro Morais Ribeiro <i>Presidente</i>		
Rosa Maria Dantas Varjão <i>Membro</i>		Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i>
<i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i>		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Meio Ambiente, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, COMPREENDENDO HIDRATAÇÃO, LANCHE E FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DO CAMARIM E TRADICIONAL DIA DOS VAQUEIROS, NO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, DURANTE OS DIAS 21 A 25 DE JUNHO DE 2024.**

Para tanto, convoca as empresas locais (Decreto 14.133/21) interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17 hs do dia 13/06/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia, será solicitado habilitação, caso atenda todos os requisitos deste instrumento a mesma será contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA

9 DE JULHO

1. OBJETO:

1. Constitui objeto do presente termo a contratação direta de **EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA**, conforme condições e especificações constantes neste Termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,62 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

2.2. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

2.3. Ademais, a contratação via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

3.1. A realização dos festejos juninos no município de Uauá-BA é um evento de significativa importância cultural e turística, atraindo moradores locais e visitantes de diversas regiões. Para garantir a divulgação eficaz e a organização visual do evento, é necessário contratar uma empresa especializada na confecção de serviços gráficos e comunicação visual.

3.2. A confecção de materiais gráficos e comunicação visual para os festejos juninos exige uma personalização que reflita a identidade cultural do evento e da região. Empresas especializadas possuem o conhecimento e a expertise para criar materiais que atendam a essas necessidades específicas, garantindo que a comunicação visual seja eficaz e culturalmente apropriada.

3.3. A proximidade do evento impõe prazos curtos para a produção e entrega dos materiais gráficos. A contratação direta permite agilizar o processo, garantindo que todos os materiais necessários, estejam prontos a tempo, evitando atrasos que poderiam comprometer a divulgação e a organização do evento.

3.4. Empresas especializadas em serviços gráficos e comunicação visual possuem a infraestrutura necessária e os equipamentos adequados para a produção de materiais de alta qualidade. Além disso, contam com profissionais capacitados que podem garantir a execução dos serviços com precisão e eficiência.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

3.5. Trata-se de um serviço de natureza eventual e execução imediata, realizado em uma época específica, não caracterizando um serviço contínuo e habitual.

3.6. Conforme o Art. 215 da CF/88 que menciona: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” onde preserva os direitos culturais nacionais e regionais das tradições e festejos tradicionais de cada localidade que mantém e perpetua por gerações, a diversidade cultural.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005) Importante ressaltar que a Lei 14.555/2023 já reconhece como manifestação cultural nacional as festas juninas, em seu art 1º “As festas juninas ficam reconhecidas como manifestação da cultura nacional.”

3.7. Portanto, a contratação é justificada pela necessidade de garantir qualidade, eficiência e coesão na divulgação e organização visual do evento. Essa medida assegura que os festejos sejam promovidos de maneira eficaz, refletindo a identidade cultural da região e proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os participantes.

9 DE JULHO

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

4.1. O objeto da Contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

4.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIPTIVO	U.M.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA GOLA REDONDA. MATERIAL: MALHA PV COM IMPRESSÃO SILKSCREEN 4 CORES. CAMISAS COLORIDAS (CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO) PERSONALIZADAS COM LAYOUT COLORIDO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ESPESSURADO, FIO 30.1. FORMATO: GOLA REDONDA. IMPRESSÃO NA FRENTE E / OU NAS COSTAS. ÁREA DE IMPRESSÃO: MÍNIMA 25X35 CM. ARTE A SER ENVIADA CONFORME NECESSIDADES. OS TAMANHOS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DE CADA CONTRATAÇÃO, QUANDO A MESMA JUSTIFICADAMENTE SE FIZER NECESSÁRIA, PODENDO SER SOLICITADOS OS SEGUINTE	UND	150		



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

	TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XGG. COM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. SERÃO NECESSÁRIAS DIVERSAS MATRIZES DIFERENTES.				
2	CAMISA GOLA POLO - CAMISAS DE ALGODÃO PERSONALIZADAS COM LAYOUT COLORIDO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISA 100% ALGODÃO, FIO 30.1, COM DIVERSAS CORES CONFORME SOLICITAÇÃO. FORMATO: GOLA POLO. IMPRESSÃO NA FRENTE E / OU NAS COSTAS. ÁREA DE IMPRESSÃO: MÍNIMA 10X10 CM. ARTE A SER ENVIADA CONFORME NECESSIDADES. OS TAMANHOS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DE CADA CONTRATAÇÃO, QUANDO A MESMA JUSTIFICADAMENTE SE FIZER NECESSÁRIA, PODENDO SER SOLICITADOS OS SEGUINTE TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XGG. COM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. SERÃO NECESSÁRIAS DIVERSAS MATRIZES DIFERENTES.	UND	50		
3	FAIXA EM LONA 440GR, BRILHO, MEDINDO 3,00 X 0,70 M.	UND	34		
4	FAIXA EM LONA 440GR, BRILHO, MEDINDO 5,00 X 1,00 M.	UND	3		
5	CRACHÁ EM PVC - COM FURO NO FORMATO 0,10X0,15 CM EM POLICROMIA 4X0, COM CORDÃO.	UND	30		
6	CREDECIAL PARA CIRCUITO FESTIVO, EM ADESIVO VINIL, LEITOSO 0.10G, MEDINDO 0,10 X 0,15 CM.	UND	200		
VALOR TOTAL					

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As estimativas iniciais de valor da contratação estão em anexo junto à cotação.

5.2. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.10.01	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	13.392.0015.2.048	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSOS ORDINÁRIOS

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

6.1. A vigência Contratual será pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

7. EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. Todos os serviços serão prestados conforme solicitado e a critério da Secretaria competente, de acordo com a Ordem de Prestação de Serviços emitido pelo setor de Compras;

7.2. Local de entrega: Os serviços serão entregues na Praça São João Batista - Centro, Uauá- BA, CEP 48.950-000, ou endereço indicado na Ordem de Serviços.

7.3. Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços indicados neste Termo de Referência será imediato.

7.4. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

prazo de em até 24:00 horas úteis do dia anterior, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, bem como detalhes contidos nos itens 3 que porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo à contratada providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;

7.6. Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de Referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal de Uauá- BA;

7.7. Em caso de ocorrência dos itens deste Termo de Referência, serão solicitadas reposição imediata do Produto também sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Uauá- Ba, incluindo despesas de deslocamento para entrega do produto no local indicado por esta Secretaria e de forma imediata;

7.8. Garantia, manutenção e assistência técnica:

a) A Garantia deverá ser apenas da qualidade do produto em atendimento às especificações contidas, e em caso de não atendimento, o fornecedor deverá substituí-lo em prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

7.9. O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, observados os artigos 7 e 117, da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.10. A Secretária Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, designará fiscais de contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato em questão, nos termos das disposições contidas nos arts. 7 e 117 da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. De acordo com as disposições do art.140 da Lei Federal n.º 14.133/21, a gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente para proceder à fiscalização, nos termos do art. 7 da Lei n.º 14.133/2021, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. Fica designado como fiscal deste processo a servidora: Deise Gonçalves Guimarães.

Fica atribuído:

- I- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos;
- II- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

8.4. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável por todos os produtos fornecidos, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos eo serviço de garantia, diretamente ou por prepostos designados; A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da **CONTRATANTE** e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer inconsistência.

9. DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a) Prestar o Serviço de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela **CONTRATANTE**.
- b) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- e) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Entregar o bem licitado nos prazos previstos na licitação;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- j) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.
- k) Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRATADA** cumprir com todas as normas técnicas cabíveis.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

9.2.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas na ordem de serviço;
- b) Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços;
- c) Fiscalizar e acompanhar o andamento da execução do contrato;
- d) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- e) Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados;
- f) O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o serviço prestado, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato;

10. PAGAMENTO:

10.1. O valor a ser pago condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação da prestação de serviço pelo Contratante.

10.2. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte após a aprovação de cada produto.

10.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

10.4. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Despesas com alimentação e hospedagem a cargo da contratada.

11. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

11.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irremovíveis.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

13.1. Verificada qualquer irregularidade, a Contratante poderá suspender a execução dos serviços ou recusar a aceitação deles, cabendo à Contratada arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos.

13.2. A Contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados a ela, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes.

13.3. A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à operacionalidade do gerenciamento.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO I

DISPENSA N° 026/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIPTIVO	U.M.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA GOLA REDONDA. MATERIAL: MALHA PV COM IMPRESSÃO SILKSCREEN 4 CORES. CAMISAS COLORIDAS (CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO) PERSONALIZADAS COM LAYOUT COLORIDO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ESPESSURADO, FIO 30.1. FORMATO: GOLA REDONDA. IMPRESSÃO NA FRENTE E / OU NAS COSTAS. ÁREA DE IMPRESSÃO: MÍNIMA 25X35 CM. ARTE A SER ENVIADA CONFORME NECESSIDADES. OS TAMANHOS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DE CADA CONTRATAÇÃO, QUANDO A MESMA JUSTIFICADAMENTE SE FIZER NECESSÁRIA, PODENDO SER SOLICITADOS OS SEGUINTE TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XGG. COM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. SERÃO NECESSÁRIAS DIVERSAS MATRIZES DIFERENTES.	UND	150		
2	CAMISA GOLA POLO - CAMISAS DE ALGODÃO PERSONALIZADAS COM LAYOUT COLORIDO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAMISA 100 % ALGODÃO, FIO 30.1, COM DIVERSAS CORES CONFORME SOLICITAÇÃO. FORMATO: GOLA POLO. IMPRESSÃO NA FRENTE E / OU NAS COSTAS. ÁREA DE IMPRESSÃO: MÍNIMA 10X10 CM. ARTE A SER ENVIADA CONFORME NECESSIDADES. OS TAMANHOS SERÃO INFORMADOS NO MOMENTO DE CADA CONTRATAÇÃO, QUANDO A MESMA JUSTIFICADAMENTE SE FIZER NECESSÁRIA, PODENDO SER SOLICITADOS OS SEGUINTE TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XGG. COM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS PELO SOLICITANTE. SERÃO NECESSÁRIAS DIVERSAS MATRIZES DIFERENTES.	UND	50		
3	FAIXA EM LONA 440GR, BRILHO, MEDINDO 3,00 X 0,70 M.	UND	34		
4	FAIXA EM LONA 440GR, BRILHO, MEDINDO 5,00 X 1,00 M.	UND	3		
5	CRACHÁ EM PVC - COM FURO NO FORMATO 0,10X0,15 CM EM POLICROMIA 4X0, COM CORDÃO.	UND	30		
6	CREDECIAL PARA CIRCUITO FESTIVO, EM ADESIVO VINIL, LEITOSO 0.10G, MEDINDO 0,10 X 0,15 CM.	UND	200		
VALOR TOTAL					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II
DISPENSA N° 026/2024
DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
 - a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0110/2024

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA 027/2024	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0110/2024	
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: IMEDIATO		
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM		
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR BRAGA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA.		
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 17:00H DE 10/06/2024 ATÉ 13/06/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0010.2.014	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0010.2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1.500-1002	RECEITAS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE – 15%
FONTE DE RECURSO	1.600-3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARE
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES		
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
Pedro Morais Ribeiro <i>Presidente</i>		
Rosa Maria Dantas Varjão <i>Membro</i>	Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i>	
<i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i>		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa (s) para aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Jair Braga e as Unidades Básicas de Saúde - UBS do município de Uauá/BA.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17:00 hs do dia 13/06/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

1. OBJETO

Contratação de empresa (s) para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Jair Braga e as Unidades Básicas de Saúde - UBS do município de Uauá/BA.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ALHO - DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	15
2	ARROZ BRANCO – COMUM, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	KG	200
3	ARROZ PARBOILIZADO – COMUM, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	KG	300
4	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL – CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PRODUTO DEVE SER CLASSE: LONGO, FINO, TIPO 1, INTEGRAL. GRÃO PERFEITOS, SECOS E MADUROS. FARDO COM 10 KG.	KG	300



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

5	ATUM RALADO – NATURAL SEM CONSERVANTE E SEM GLÚTEN, LATA COM 120 GRAMAS, DIZERES E ROTULAGEM.	UND	250
6	BACON DEFUMADO – SEPARADOS EM EMBALAGENS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	KG	80
7	BEBIDA LÁCTEA – SABOR CHOCOLATE, PROTEICO-CALÓRICO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500
8	BISCOITO DOCE – TIPO AMANTEIGADO. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO NO MÍNIMO APROXIMADAMENTE 330G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	UND	200
9	BOLO DE LEITE. FORMA DE 18 CM. DIÂMETRO; APROXIMADAMENTE 500G; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA.	UND	20
10	BOLO DE MACAXEIRA. FORMA DE 18 CM. DIÂMETRO; APROXIMADAMENTE 500G; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, MACAXEIRA E CÔCO.	UND	20
11	CARNE SUÍNA – BISTECA, CONGELADO, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	KG	120
12	CARNE SUÍNA – LOMBO DESOSSADO, CONGELADO, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	KG	115
13	COLORAU - 97G, SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE ÚMIDA.	UND	50
14	CREME DE LEITE – ESTABILIZADO, EMBALAGEM COM 200 G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20
15	FÉCULA DE MANDIOCA – EMBALAGEM DE 1KG. FARDO COM 20 UNIDADES.	FARDO	5
16	FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO 1, EMBALAGENS DE 01 KG DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FARDO COM 30 KG.	FARDO	36
17	FILE DE PEITO DE FRANGO – CONGELADAS, EMBALADAS EM CAIXAS INTERFOLHADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	KG	100
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL – COM CARACTERÍSTICAS: A) ORGANOLÉPTICAS ASPECTO, PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS COR, BRANCO AMARELADA ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO B) FÍSICO, QUÍMICAS PROTEÍNA, MÍNIMO 26 % GORDURA, MÍNIMO 26 % UMIDADE, MÁXIMO 3,5 % ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS, MÁXIMO 18 % SOLUBILIDADE, MÍNIMO 98 % AMIDO, AUSÊNCIA SORO, AUSÊNCIA C) MICROBIOLÓGICAS SALMONELA EM 25 G, AUSÊNCIA COLIFORMES A 45º C, MÁXIMO 10/G STAPHYLOCOCCUS COAGULASE (+), MÁXIMO 10 (2)/G BACILLUS CERENS, MÁXIMO 5 X 10 (3)/G E) MICROSCÓPICAS SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, AUSÊNCIA, EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. FARDO COM 50 PACOTES.	FARDO	20
19	LEITE LIQUIDO INTEGRAL – PASTEURIZADO, LONGA VIDA, EMBALAGEM: TETRA PACK COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	100
20	MOLHO DE TOMATE – TEMPERADO A BASE DE AMIDO DE MILHO, VEGETAIS DESIDRATADOS (TOMATE, BETERRABA, CEBOLA E SALSA), FARINHA DE TRIGO PRE, GELATINIZADA, AÇÚCAR REFINADO, SAL REFINADO, MALTODEXTRINA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MIX DE FERRO, CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 340G, ATÓXICO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO	UND	150



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

	LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 KG.		
21	ÓLEO COMESTÍVEL – VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 – ANVISA.	UND	50
22	POLPA DE FRUTA – NATURAL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 01 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	50
23	REQUEIJÃO CREMOSO – COPO COM 200 G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	UND	100
24	SARDINHA EM LATA – AO MOLHO, EMBALAGEM LATA COM MÍNIMO 130G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	UND	50
25	SUCO DE CAIXINHA – SABOR VARIADO, PRONTO PARA BEBER, TETRAPARK, EMBALAGEM COM 200 ML.	UND	500
26	VINAGRE DE ÁLCOOL – EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
27	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA – FINA SEM GOMO RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO S.I.F.	KG	120
28	MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA, A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA.	UND	120
29	MANTEIGA – DE 1ª QUALIDADE, COM SAL, EMBALAGEM POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50
30	MARGARINA VEGETAL – 70 A 95% DE LÍPIDIOS, CREMOSA. EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40
31	CARNE BOVINA – COXÃO MOLE, CONGELADO, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL.	KG	69
32	CARNE DE CAPRINO – CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	KG	59
33	COSTELA DE PORCO – SALGADA, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	KG	88
34	FRANGO INTEIRO – CONGELADAS, EMBALADAS EM CAIXAS INTERFOLHADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	95

1.2. Da natureza do objeto

(x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

() Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde está aguardando a deflagração do processo licitatório para o exercício 2024, e a urgente na aquisição regular dos gêneros alimentícios para manutenção do Hospital Municipal Dr. Jair Braga e as Unidades Básicas de Saúde – UBS, é crucial para garantir a nutrição adequada dos pacientes e funcionários, prevenir a desnutrição, promover a segurança alimentar e manter a eficiência operacional das instituições de saúde.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. A licitação será processada na forma de Dispensa de Licitação, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Unitário Por Item.

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria obrigatória

() Vistoria facultativa

(x) Não será exigida vistoria.

3.3. Será admitida a participação de consórcios?

(x) Não

() Sim

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

(x) Não

() Sim

3.5. Será admitida a subcontratação?

(x) Não

() Sim

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(x) Não

() Sim

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

Sim

Se sim, quais?

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

Sim

4.3. Será exigida prova de conceito?

Não

Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

Não

Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

Não

Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

- e) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal da sede da licitante.
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.
e) Caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, devidamente autenticado pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.
f) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição.
g) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.3. Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.

5.4. Qualificação técnica

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de **identificação** do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Almoxarifado Central da Saúde, localizado na Rua São Paulo, s/nº, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá/BA.

6.3. Bens perecíveis

Não

Sim



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a **5%** do valor total do contrato?

() Não

() Sim

Se sim, justificativa:

--

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- k) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

- l) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

9 DE JULHO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- () Somente por assinatura de contrato
() Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
() Autorização de Fornecimento
() Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

() O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato:

Nome: Any Kataryne de Almeida Dias
Cargo: Auxiliar administrativo
Matrícula: 7225
E-mail: anykataryne@outlook.com

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de serviços e acompanhada de medição comprobatória assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscais e trabalhistas.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Municipal nº 703, de 21 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual do Município de Uauá, deste exercício, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0010.2.0 14	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0010.2.0 19	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	1.500-1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

FONTE DE RECURSO	1.600-3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARE
<p>A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.</p>		
11. DO VALOR ESTIMADO		
<p>No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados nos mercados.</p> <p>O valor estimado global será apurado através do Mapa de Apuração feito pela Comissão de Cotação da Prefeitura Municipal de Uauá, conforme Portaria nº 1.704, de 02 de janeiro de 2024.</p>		
12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
<p>O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento utilizado pela administração pública para planejar e organizar as contratações que serão realizadas ao longo do ano. Ele visa garantir a eficiência, transparência e legalidade nas compras públicas, evitando o fracionamento de despesas e promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos.</p> <p>A presente contratação está prevista no item 89 do Plano de Contratação Anual 2024 do Município de Uauá.</p>		
13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
<p>O fornecimento deverá ser executado com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.</p>		
14. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS		
<p>Nome: Gledeon Rodrigues Trindade Matrícula: 106836 E-mail: deon-25@hotmail.com Telefone institucional: (74) 99910-4133</p>		
<p style="text-align: center;">Uauá/BA, 15 de maio de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GLEDEON RODRIGUES TRINDADE <i>Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS</i> <i>Decreto nº 1.195/2021</i></p>		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO I

DISPENSA 027/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALHO - DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	15			
2	ARROZ BRANCO – COMUM, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	KG	200			
3	ARROZ PARBOILIZADO – COMUM, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	KG	300			
4	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL – CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PRODUTO DEVE SER CLASSE: LONGO, FINO, TIPO 1, INTEGRAL. GRÃO PERFEITOS, SECOS E MADUROS. FARDO COM 10 KG.	KG	300			
5	ATUM RALADO – NATURAL SEM CONSERVANTE E SEM GLÚTEN, LATA COM 120 GRAMAS, DIZERES E ROTULAGEM.	UND	250			
6	BACON DEFUMADO – SEPARADOS EM EMBALAGENS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	KG	80			
7	BEBIDA LÁCTEA – SABOR CHOCOLATE, PROTEICO-CALÓRICO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500			
8	BISCOITO DOCE – TIPO AMANTEIGADO. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO NO MÍNIMO APROXIMADAMENTE 330G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.	UND	200			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

9	BOLO DE LEITE. FORMA DE 18 CM. DIÂMETRO; APROXIMADAMENTE 500G; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA.	UND	20			
10	BOLO DE MACAXEIRA. FORMA DE 18 CM. DIÂMETRO; APROXIMADAMENTE 500G; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, MACAXEIRA E CÔCO.	UND	20			
11	CARNE SUÍNA – BISTECA, CONGELADO, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	KG	120			
12	CARNE SUÍNA – LOMBO DESOSSADO, CONGELADO, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	KG	115			
13	COLORAU - 97G, SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE ÚMIDA.	UND	50			
14	CREME DE LEITE – ESTABILIZADO, EMBALAGEM COM 200 G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20			
15	FÉCULA DE MANDIOCA – EMBALAGEM DE 1KG. FARDO COM 20 UNIDADES.	FARDO	5			
16	FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO 1, EMBALAGENS DE 01 KG DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FARDO COM 30 KG.	FARDO	36			
17	FILE DE PEITO DE FRANGO – CONGELADAS, EMBALADAS EM CAIXAS INTERFOLHADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	KG	100			
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL – COM CARACTERÍSTICAS: A) ORGANOLÉPTICAS ASPECTO, PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS COR, BRANCO AMARELADA ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO B) FÍSICO, QUÍMICAS PROTEÍNA, MÍNIMO 26 % GORDURA, MÍNIMO 26 % UMIDADE, MÁXIMO 3,5 % ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS, MÁXIMO 18 % SOLUBILIDADE, MÍNIMO 98 % AMIDO, AUSÊNCIA SORO, AUSÊNCIA C) MICROBIOLÓGICAS SALMONELA EM 25 G, AUSÊNCIA COLIFORMES A 45º C, MÁXIMO 10/G STAPHYLOCOCCUS COAGULASE (+), MÁXIMO 10 (2)/G BACILLUS CERENS, MÁXIMO 5 X 10 (3)/G E) MICROSCÓPICAS SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, AUSÊNCIA, EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. FARDO COM 50 PACOTES.	FARDO	20			
19	LEITE LIQUIDO INTEGRAL – PASTEURIZADO, LONGA VIDA, EMBALAGEM: TETRA PACK COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	100			
20	MOLHO DE TOMATE – TEMPERADO A BASE DE AMIDO DE MILHO, VEGETAIS DESIDRATADOS (TOMATE, BETERRABA, CEBOLA E SALSA), FARINHA DE TRIGO PRE, GELATINIZADA, AÇÚCAR REFINADO, SAL REFINADO, MALTODEXTRINA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MIX DE FERRO, CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 340G, ATÓXICO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 KG.	UND	150			
21	ÓLEO COMESTÍVEL – VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 – ANVISA.	UND	50			
22	POLPA DE FRUTA – NATURAL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 01 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	KG	50			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
23	REQUEIJÃO CREMOSO – COPO COM 200 G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	UND	100			
24	SARDINHA EM LATA – AO MOLHO, EMBALAGEM LATA COM MÍNIMO 130G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	UND	50			
25	SUCO DE CAIXINHA – SABOR VARIADO, PRONTO PARA BEBER, TETRAPARK, EMBALAGEM COM 200 ML.	UND	500			
26	VINAGRE DE ÁLCOOL – EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20			
27	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA – FINA SEM GOMO RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO S.I.F.	KG	120			
28	MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA, A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA.	UND	120			
29	MANTEIGA – DE 1ª QUALIDADE, COM SAL, EMBALAGEM POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50			
30	MARGARINA VEGETAL – 70 A 95% DE LIPÍDIOS, CREMOSA. EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40			
31	CARNE BOVINA – COXÃO MOLE, CONGELADO, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL.	KG	69			
32	CARNE DE CAPRINO – CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	KG	59			
33	COSTELA DE PORCO – SALGADA, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	KG	88			
34	FRANGO INTEIRO – CONGELADAS, EMBALADAS EM CAIXAS INTERFOLHADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	95			
VALOR TOTAL						

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II
DISPENSA N° 027/2024
DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
 - a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;